



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

= DECRETO Nº 992 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.984 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de dezembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 37.871.000,00 (Trinta e Sete Milhões e Oitocentos e Setenta e Um Mil Cruzeiros destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

16.88.534.2088.3.1.1.1 - Ficha nº 123 R\$ 37.871.000,00
R\$ 37.871.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais abaixo;

2.4.2.1.01.02 - Cota.Parte do Fundo de Participação dos		
Municípios		
03.07.020.2022.3.1.1.1 - Ficha nº 001	R\$	29.000.000,00
03.07.021.2030.3.1.1.1 - " " 009	R\$	450.000,00
03.07.021.2034.3.1.1.1 - " " 020	R\$	4.700.000,00
03.07.032.2038.3.1.1.1 - " " 026	R\$	29.000,00
03.08.032.2040.3.1.1.1 - " " 030	R\$	640.000,00
03.07.021.2052.3.1.1.1 - " " 040	R\$	1.700.000,00
03.07.021.2056.3.1.1.1 - " " 060	R\$	150.000,00
04.16.096.2058.3.1.1.1 - " " 063	R\$	27.000,00
10.60.325.2060.3.1.1.1 - " " 064	R\$	25.000,00
10.60.575.2062.3.1.1.1 - " " 070	R\$	20.000,00
13.75.428.2086.3.1.1.1 - " " 113	R\$	50.000,00
1.72.1.01.05 - Transf.Imposto S/Propriedades Rurais	R\$	80.000,00
	R\$	1.000.000,00
	R\$	<u>37.871.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Outubro de 1.984

Carolina
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal.